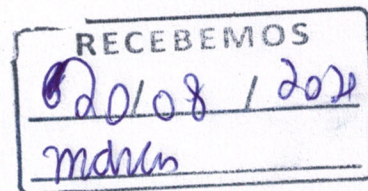




TERMO DE REFERÊNCIA



Da: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ARCOS.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para aquisição de reagentes para uso no aparelho Sysmex XS1000 IC/RL,WienerLab BT.3000 Plus, CLOtimer Melo Quick Timer e Triage Meter Quidel (Dímero D), para atendimento no Laboratório Municipal de Arcos para análise clínica e patológica, estes para atender as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A vigência do registro será para 12 meses.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de reagentes e materiais para atendimento ao setor do laboratório. Estes são necessários para realização dos exames de análise clínica e patológica, como também atender a demanda da Secretaria de Saúde e Pronto Socorro Municipal (24 horas de atendimento).

A aquisição se faz necessária para a continuidade da prestação de serviços essenciais a população de Arcos, bem como atender a demanda do Pronto Socorro com regime de funcionamento por 24 horas, visando à segurança e melhoria nas condições do desenvolvimento das atividades laboratoriais.

Da Especificação do Objeto:

Lote/ Linha	Item	Descrição do produto	Qtde	Unidade de Medida
01 - Bioquímica	1	Acido Úrico enzimático bi-reagente – 250 mls	20	kit
	2	Alfa Amilase cinético monoreagente 30 mls	25	kit
	3	Bilirrubina Direta 240 mls	20	kit



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

4	Bilirrubina Total 240 mls	20	Kit
5	Cálcio método colorimétrico 200 mls	16	kit
6	Creatinina Automação kit completo 250 mls	20	Kit
7	Colesterol Total método enzimático Kit completo completo 400 mls	15	kit
8	Creatinina método enzimático monoreagente 80 mls	35	kit
9	Ferro Séricocolorimétrico kit completo 120 mls	16	kit
10	Fosfatase Alcalina enzimática 100 mls	32	kit
11	Fósforo método UV kit completo 100 mls	8	Kit
12	Gama GT cinético kit completo 100 mls	32	kit
13	Glicose enzimática kit completo 1000 mls	12	kit
14	Colesterol HDL colorimétrico precipitação kit completo 80 mls	80	kit
15	Desidrogenase Láctica - LDH UV kit completo 100 mls	16	kit
16	Lípase kit completo 32 mls	32	kit
17	Magnésio em soro, plasma e urina, reativo, frasco com 100 ml	16	frasco
18	Proteína total colorimétrica kit completo 720 mls	4	kit
19	Transaminase Glutamico-Oxalacetica(Tgo) enzimática 200 mls	28	Kit
20	Transaminase Glutamico-Pirúvica (Tgp) enzimática 200 mls	28	kit
21	Triglicérides enzimático kit completp 400 mls	20	kit
22	Uréia cinética kit completo 200 mls	28	Kit
23	Soro Controle Normal 6x 5 mls	24	Kit
24	Soro Controle Patológico 6x5 mls	24	Kit
25	Ck Mb UV kit completo 60 mls	20	Kit
26	Controle para Ck Mb 3 x 3 mls	20	Kit
27	Albumina colorimétrica kit completo 720 mls	4	kit
28	Proteína C reativa (Látex) 6 mls	60	kit
29	Proteína C reativa - quantitativa - automatizado	20	kit
30	Solução Desproteinizante (500 ml)	20	kit



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	31	Tween 20 Detergente	4	kit
02 - Hematologia	1	Diluyente Hemograma	15	kit
	2	Limpeza Enzimática (Hemograma)	36	kit
	3	Lisante de Hemácias (Hemograma)	13	Kit
	4	Reativo Lisante de Leucócitos (Hemograma)	13	Kit
	5	Solução de Classificação Leucocitária (Hemograma)	15	kit
03 - Testes rápidos	1	Troponinas qualitativo	40	kit
04 - Íons seletivos	1	Standards A (Sódio e Potássio)	24	kit
	2	Standards B (Sódio e Potássio)	24	kit
	3	Reference (Sódio e Potássio)	24	kit
	4	Controle de Sódio E Potássio	12	kit
	5	Condicionador (Sódio e Potássio)	8	Kit
	6	Solução de Limpeza (Sódio e Potássio)	8	kit
06 - Coagulação	1	Tp - Coagulograma (tempo de protombina)	40	Kit
	2	TTPA (Tempo de tromboplastina parcialmente ativada)	40	kit
	3	MulticubetasPlasticas para coagulograma c/ esfera de metal	16	kit
07 - Dímero D	1	Dímero D – método imunofloreência	200	Testes
08 - Central de água	1	Filtros de Osmose	8	kits
	2	Filtro para Água 5 micras	10	Und

Justifica-se o registro de preço em razão da natureza do objeto e o fato de não ser possível definir previamente os quantitativos por se tratar também de exames para serem realizados na urgência emergência. Assim foi utilizado uma média diante de uma série histórica de reagentes dispensados nos anos anteriores, na oportunidade foi realizado reunião com a Responsável Técnica do Laboratório a Sra. Raissa Rodrigues que apresentou esta estimativa tendo em vista a demanda do Laboratório.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

A adoção do sistema de registro de preço se justifica pela forma de aquisição dos itens que terá previsão de entregas parceladas, ou seja, conforme necessidade, evitando assim grandes desperdícios devido ao alto estoque, bem como ser o procedimento que apresenta mais eficácia e conveniência para a administração.

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

A entrega deverá ser feita no Laboratório do Hospital Municipal São José de Arcos, Rua Formiga 114, Bairro São José ao setor de Laboratório de Análise Clínica no horário de 07h00min as 16h00min horas (Segunda a sexta feira).

Os reagentes descritos destinados ao objeto deverão ser preferencialmente todos da mesma marca correspondente ao lote e que sejam compatíveis para atendimento conforme protocolo do aparelho WienerLab BT.3000 Plus, igualmente para os aparelhos de Sysmex XS1000 IC/RL, CLOtimer Melo Quick Timer e Triage Meter Quidel (Dímero D), pronto para uso dedicado, vedada qualquer preparação, manipulação dos reagentes para evitar qualquer risco de contaminação ou troca de componentes que leve a perda de reagentes ou de estabilidade aumentando a chance de erros nos resultados dos exames. É necessário que os reagentes para o aparelho de bioquímica estejam reunidos no mesmo lote para que sejam adquiridos da mesma marca, para que haja padronização dos testes, uma vez que, cada marca exige protocolos específicos. Ressaltamos que reagentes da mesma marca facilitará a rotina do laboratório além de economia de tempo e valor.

Os reagentes deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas de fábrica, estáveis nas condições mencionadas nas respectivas bulas. As embalagens deverão ter clara identificação do produto acondicionado, condições de armazenamento, número do lote, prazo de validade, procedência, certificado e registro na ANVISA.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O fornecimento será de acordo com a necessidade do contratante e mediante a autorização de compra.

Será de responsabilidade da Contratada quanto a disponibilização dos reagentes para os exames de bioquímica, hematológicos, eletrólitos (sódio, potássio e cloretos), incluindo a ativação (cadastro), calibração e manutenção dos protocolos e validação nos equipamentos existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

Não será aceito material divergente da marca, modelo ou especificação informada em cotação. O custo de substituição do produto rejeitado no equipamento ocorrerá exclusivamente pela despesa da contratada.

Caso ocorra qualquer defeito nos equipamentos citado neste edital referente ao protocolo de ativação dos reagentes, toda a despesa relacionada com a desassistência do exame em serviço, e conserto do Equipamento ficará a cargo da empresa Contratada que assumirá toda a responsabilidade relacionada ao serviço de exames de urgência emergência em atendimento do Pronto Socorro. Ressalta-se esta cláusula portratar de atendimento a pacientes em caráter de urgência emergência.

E situação de problema técnico de incompatibilidade entre reagente e equipamento a empresa Contratada assumirá a responsabilidade de corrigir a inconformidade em até no máximo 12 (doze) horas do ocorrido, bem como fazer contato direto com a empresa responsável pela Locação dos Equipamentos.

As manutenções corretivas quando relacionadas aos reagentes serão realizadas pela Contratada, nas dependências da Contratante, sem limite de chamadas, sete dias por semana, entre 07:00 e 18:00 horas, de acordo com os manuais e normas técnicas do fabricante do equipamento e reagentes, efetuando-se os necessários ajustes, calibrações, validação sem ônus adicionais para o contratante.

Comprovação de a empresa licitante possuir como responsável técnico profissional engenheiro mecânico, registrado no CREA. Conforme Decisão Normalizadora de Fiscalização conjunta nº 01/97.

Comprovação de a empresa licitante possuir como responsável técnico profissional engenheiro elétrico, registrado no CREA. Conforme Decisão Normalizadora de Fiscalização conjunta nº 01/97.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

É de responsabilidade da CONTRATADA o descarregamento.

Será de responsabilidade do Responsável Técnico do Setor da CONTRATANTE a conferência no ato da entrega.

A gestão do contrato será de responsabilidade do Diretor Administrativo do Departamento.

Caso o produto não seja o já utilizado pelo aparelho, a empresa vencedora do certame deverá fazer a calibração, sob suas expensas e garantir 100% de funcionamento dos aparelhos SYSMEX XS 1000 IC/RL, WienerLab BT.3000 Plus, Triage Meter Quidel (Dímero D) e CLOtimer Melo QuickTimer, inclusive quando, já em uso, o aparelho necessitar do atendimento do Assessor Científico.

No ato da entrega os produtos deverão estar com no máximo 1/3 da totalidade do seu prazo de validade transcorrido.

A empresa contratante poderá solicitar os itens conforme necessidade.

Gestão e Fiscalização do Contrato: Com o critério de CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 14 de agosto de 2020.

Secretário Municipal de Saúde
João Júlio Cardoso